

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO 2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE USO INDIVIDUAL	6º	7º	8º	9º	1ª EM	2ª EM	3ª EM
Caderno de 10 matérias	1	1	1	1	-	-	-
Caderno de 15 matérias	-	-	-	-	1	1	1
Dicionário de Português c/ nova ortografia (Houaiss) - para utilização em casa nas tarefas e/ou suporte em aula	1	1	1	1	1	1	1
Dicionário de Inglês (Cambridge Dictionary ou Oxford Dictionary) - para utilização em casa nas tarefas e/ou suporte em aula	1	1	1	1	1	1	1
Jogo de esquadro de 45º e 60º	1	1	1	-	-	-	-
Transferidor	1	1	1	-	-	-	-
Tesoura	1	1	1	1	1	1	1
Cola (líquida ou bastão)	1	1	1	1	1	1	1
Lápis ou lapiseira	1	1	1	1	1	1	1
Caneta azul, vermelha e preta	1	1	1	1	1	1	1
Borracha	1	1	1	1	1	1	1
Apontador	1	1	1	1	1	1	1
Régua 30 cm	1	1	1	1	1	1	1
Lápis 6B	1	1	1	1	-	-	-
Marca texto	1	1	1	1	1	1	1
Caixa de lápis de cor	1	1	1	1	1	-	-
Conjunto de canetas hidrocor (12 cores - ponta média)	1	1	1	1	1	-	-
Jaleco branco manga longa (laboratório)(**)	1	1	1	1	1	1	1
Calça do uniforme (laboratório)(**)	1	1	1	1	1	1	1
DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE USO COLETIVO	6º	7º	8º	9º	1ª EM	2ª EM	3ª EM
Pacote de folha de sulfite colorida A4 (Papel criativo) (*)	1	1	1	1	1	1	1
Cartolina branca (*)	2	2	2	2	2	2	2
Resma de papel sulfite branco (*)	1	1	1	1	1	1	1

Observações

Todos os itens do material individual precisam ser devidamente identificados com **nome e sobrenome**.
O material deve ser o mais simples possível, sem excesso de informações.

O material de uso pessoal do aluno deverá ser repostado sempre que terminar.

O material de uso coletivo deverá ser entregue no primeiro dia de aula em uma sacola separada, com o nome do aluno na sacola.

Caso haja necessidade de outro material específico para a realização de trabalhos e/ou atividades, será solicitado no decorrer do ano letivo.

Para alunos do 6º, 7º e 8º ano, na primeira semana de aula, será enviado uma lista de livros paradidáticos que deverão ser adquiridos para utilização durante o ano letivo.

(*) Devidamente identificado com **nome e sobrenome/turma**, entregue no 1º dia de aula.

(**) Uso obrigatório